

ATO TRT GP Nº 268/2014

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 12667/2014;

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP nº 232/2014.

II - Homologar o pagamento de **1,5** (uma e meia) diárias à Juíza **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, matrícula nº 103.002.075, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Vice-Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, que participou da I INTERJUD, com o tema "Trabalho e Segurança na Construção Civil", como parte da proposta de reformatação da Semana do Judiciário no interior da Paraíba, realizada no período de 22 a 23 de maio de 2014, na cidade de Sousa-PB.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente